

**DECRETO Nº. 087/2013**

**EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA IONTA DE ABREU**, funcionária pública municipal aposentada deste Município, ocorrido no dia 18 de junho de 2013 e que, traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como sua participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em nosso Município.

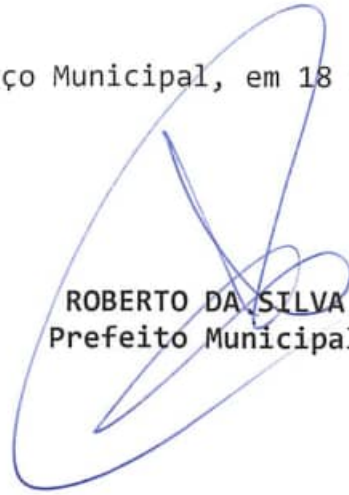
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial nos dias 19 e 20 de junho de 2013, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Paço Municipal, em 18 de junho de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0266 Página: 17/18 Ano: II
Data: 19/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 4EDEB654